



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2019.

Procedimento Licitatório: nº 003/2019 - CC

Modalidade: CARTA CONVITE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E GRUPO GERADOR.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

Contratado: GUIMARÃES & LIMA EVENTOS LTDA (CACTUS EVENTOS) – ME, CNPJ: 28.214.459/0001-07, com sede na Rua David Caldas, nº 591, Sala 102, Bairro Centro, Teresina – PI, representada pela Sra. PRISCYLA LUANA GUIAMRÃES RIBEIRO, CPF: 042.867.493-39.

Assinatura: 11 de Junho de 2019.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/RP/FPM/ICMS/IMPOSTOS e Outros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 032/2019 PROC. ADM. Nº 039/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. OBJETO: "aquisição de kit de língua portuguesa e matemática para apoio à realização da prova Brasil composto por módulos para alunos e professores do 2º ao 9º ano do EF". CONTRATADA: Livraria Praça de Casa Forte LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.288.546/0001-18. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019. VALOR: R\$ 377.000,00. FONTE DE RECURSOS: FNDE. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2019.

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 036/2019 PROC. ADM. Nº 043/2019, MODALIDADE: Pregão Presencial 036/2019. OBJETO aquisição de peças e equipamentos para os poços artesanais da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI. CONTRATADA: IDILIO FERREIRA CAVALCANTI E FILHOS LTDA (ARMAZEM PAULISTANENSE), com CNPJ sob o nº 07.834.795/0001-82. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil). FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2019

Ivanilson Silva da Rocha
Pregoeiro



LEI MUNICIPAL, Nº 1.884, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO PROJETO AVANÇAR PRÓ-TRANSPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, abaixo discriminado.

2118.01.5.1.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNAS PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA R\$ 4.564.006,28

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, ter cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade:	02.08 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA.	
Subunidade:	02.08.0.0 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	15.451.0041.1144.0000 = Projetos Especiais de Mobilidade Urbana	
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 267.805,64
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 416.795,30
	4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 3.679.405,34
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 4.564.006,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 11 de junho de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Luís Henrique Barbosa Nunes
Luís Henrique Barbosa Nunes
Secretário de Administração e Finanças

Assinado, numerado e registrado o presente credito adicional especial no Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e dezenove e publicado, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Gustavo Viana Rêgo
Gustavo Viana Rêgo
Chefe de Gabinete